



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 218/26 – CMV



Votorantim, 18 de março de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 027/26, datado de 03 de março de 2026, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 048/26, de autoria do Vereador **Fernando Ribeiro Fernandes**, apresentado durante a 05ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de março de 2026, temos a informar que as perguntas ora supracitadas estão disponíveis de forma simples, eficaz e detalhada no Site Oficial, que pode ser acessado pelo site: <https://www.votorantim.sp.gov.br/> . Como também de forma mais específica na aba do Portal de Transparência no link que segue: <https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/transparencia>.

Entretanto, a Administração tem pleno conhecimento do prazo de vencimento dos atuais contratos e esclarece que sempre está tomando todas as providências administrativas necessárias. O objetivo central dessas ações é garantir a regularidade dos processos e assegurar, de forma ininterrupta, a continuidade de todos os serviços prestados à população.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.